

## Aviso nº 22/2022-CONDI/SAE/SUFRAMA

Manaus, 21 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 1/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que as empresas vencedoras de mais de um item foram consultadas quanto ao lote de suas escolhas, em conformidade com o que preceitua o subitem 4.2 do edital e o estabelecido no art. 18 da Resolução nº 102, de 30 de junho de 2021. O resultado das consultas constam consolidadas a seguir:

- TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA: Informou que pretende obter a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU para os dois itens vencidos por ela: Item 4 (Lote 10-c-5) e Item 5 (Lote 10-C-5/A)

- DANIEL LOUIS BARTOLOTTI CHAVES EIRELI: Optou em obter a CDRU para o item 7 (Lote 7-A-1) e desistiu da proposta do item 3 (Lote 7-A-1/C)

- DUXTENO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S/A: Optou em obter a CDRU para o item 12 (Lote 9) e desistiu da proposta do item 11 (Lote 18-A-3)

- ZARAPLAST DA AMAZÔNIA LTDA: Optou em obter a CDRU para o item 11 (18-A-3) e desistiu da proposta dos itens 8 (Lote 7-1-7) e 10 (Lote 8C)

Dessa forma, até o momento, temos o seguinte resultado:

**ITEM 1 - Lote 12-B-2 - RETIRADO CAUTELARMENTE DA LICITAÇÃO****ITEM 2 - Lote 15-C-10**

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
<b>Indra Comércio de Máquina e Motores LTDA</b>	<b>02.450.409/0001-35</b>	<b>1º</b>
Tellescom Indústria e Comércio em Telecomunicações EIRELI	10.217.017/0003-10	2º

**ITEM 3 - Lote 7-A-1/C - FRACASSADO**

**Empresa DANIEL LOUIS BARTOLOTTI CHAVES EIRELI manifestou formalmente desistência do item**

**ITEM 4 - Lote 10-C-5**

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
<b>Tecplam Indústria Eletrônica LTDA</b>	<b>01.775.542/0001-07</b>	<b>1º</b>
Norpolim Nordeste Polímeros Indústria e Comércio de Termoplásticos LTDA	07.886.086/0003-02	2º
NDC Comércio de Materiais de Construção EIRELI	07.938.622/0001-04	3º
Indra Comércio de Máquina e Motores LTDA	02.450.409/0001-35	4º
Tellescom Indústria e Comércio em Telecomunicações EIRELI	10.217.017/0003-10	5º

**ITEM 5 - Lote 10-C-5/A**

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
<b>Tecplam Indústria Eletrônica LTDA</b>	<b>01.775.542/0001-07</b>	<b>1º</b>
Norpolim Nordeste Polímeros Indústria e Comércio de Termoplásticos LTDA	07.886.086/0003-02	2º
NDC Comércio de Materiais de Construção EIRELI	07.938.622/0001-04	3º
Indra Comércio de Máquina e Motores LTDA	02.450.409/0001-35	4º

**ITEM 6 - Lote 10-A-1/C - FRACASSADO****ITEM 7 - Lote 7-A-1 -**

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
<b>Daniel Louis Bartolotti Chaves EIRELI</b>	<b>18.871.441/0001-24</b>	<b>1º</b>

**ITEM 8 - Lote 7-1-7**

Empresa	CNPJ	Situação
Zaraplast da Amazônia LTDA manifestou formalmente desistência do item <b>NDC Comércio de Materiais de Construção EIRELI</b>	<b>07.938.622/0001-04</b>	<b>1º</b>
<b>ITEM 9 - Lote 20-A-1 - FRACASSADO</b>		
<b>ITEM 10 - Lote 8C - FRACASSADO</b>		
Empresa Zaraplast da Amazônia LTDA manifestou formalmente desistência do item		
<b>ITEM 11 - Lote 18-A-3</b>		
Empresa	CNPJ	Situação
Duxteno Indústria de Plásticos S/A manifestou formalmente desistência do item <b>Zaraplast da Amazônia LTDA</b>	<b>34.830.317/0001-77</b>	<b>1º</b>
<b>ITEM 12 - Lote 9</b>		
Empresa	CNPJ	Situação
<b>Duxteno Indústria de Plásticos S/A</b> Zaraplast da Amazônia LTDA	<b>19.944.492/0004-44</b> 34.830.317/0001-77	<b>1º</b> 2º
<b>ITEM 13 - Lote 8-A-4 - DESERTO</b>		
<b>ITEM 14 - Lote 24-1</b>		
EMPRESA	CNPJ	Situação
<b>NDC Comércio de Materiais de Construção EIRELI</b>	<b>07.938.622/0001-04</b>	<b>1º</b>

Em consequência da desistência da empresa Zaraplast da Amazônia em relação ao item 8 (Lote 7-1-7), a empresa NDC Comércio de Materiais de Construção EIRELI deverá se manifestar sobre o lote de sua preferência, item 8 ou item 14.

EDJANE PINTO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Pinto dos Santos, Presidente**, em 21/09/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438833** e o código CRC **2D98047A**.